

participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, por 1 (um) ano, a partir de 14 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0477/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057996/2026-03, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) CAMILA BEZERRA SILVA BARBOZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 97939128, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN, ministrado pelo(a) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, por 1 (um) ano, a partir de 14 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0585/2026 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.070002/2026-36, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE autorizar o afastamento do exercício profissional do(a) servidor(a) FRANCISCA SILVA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30348818, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, de forma integral, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, às quintas-feiras e às sextas-feiras, para assistir às aulas presenciais, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

EDITAL Nº005/2026 - SEPLAG/SAP.

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE POLICIAL PENAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO, CARREIRA DE POLÍCIA PENAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO, em cumprimento à decisões judiciais, referente aos candidatos abaixo elencados, o EDITAL Nº 005/2026, de RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, do Concurso Público para provimento do cargo de Policial Penal da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, Edital de Abertura nº 001/2017, publicado no DOE de 17 de julho de 2017.

Art. 1º DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

I - Fica DIVULGADA, em cumprimento à decisão judicial autos nº 0120100-12.2018.8.06.0001, transitada em julgado, referente ao candidato Francisco Rogério dos Santos Sousa, inscrição nº 7750009951, a atribuição de 0,50 (cinquenta décimos) referentes a questão 16, tipo 01 da Prova Objetiva, de forma definitiva, conforme anexo único.

II - Fica DIVULGADA, em cumprimento à decisão judicial autos nº 0103449-02.2018.8.06.0001, referente ao candidato Renato Coelho de Oliveira, inscrição nº 7780072159 a atribuição de 0,50 (cinquenta décimos) referentes a questão 17, tipo 02 da Prova Objetiva, conforme anexo único.

III - Fica DIVULGADA, em cumprimento à decisão judicial autos nº 0107102-12.2018.8.06.0001, transitado em julgado, referente a Antônia Juliana Maia Fonseca, inscrição nº 7800102023 a inclusão do nome da candidata na lista de aprovados na prova objetiva, de forma definitiva, conforme anexo único.

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº005/2026 DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE ABERTURA Nº001/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017

MASCULINO				
AGENTE PENITENCIÁRIO (1.REGIONAL METROPOLITANA DE FORTALEZA) - AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS POR CADERNO - LÍNGUA PORTUGUESA, NOÇÕES DE INFORMÁTICA, NOÇÕES DE DIREITO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, LEGISLAÇÃO ESPECIAL, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO DEMONSTRATIVA DE APLICAÇÃO DA LINHA DE CORTE
FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA	7750009951	15,00, 1,50, 9,00, 10,00, 12,00, 15,00	62,50	264
AGENTE PENITENCIÁRIO (4.SERTÃO DOS INHAMUNS) - AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS POR CADERNO - LÍNGUA PORTUGUESA, NOÇÕES DE INFORMÁTICA, NOÇÕES DE DIREITO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, LEGISLAÇÃO ESPECIAL, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO DEMONSTRATIVA DE APLICAÇÃO DA LINHA DE CORTE
RENATO COELHO DE OLIVEIRA	7780072159	18,00, 1,50, 7,00, 8,00, 13,50, 13,50	61,50	23
FEMININO				
AGENTE PENITENCIÁRIO (6.BATURITÉ) - AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS POR CADERNO - LÍNGUA PORTUGUESA, NOÇÕES DE INFORMÁTICA, NOÇÕES DE DIREITO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, LEGISLAÇÃO ESPECIAL, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO DEMONSTRATIVA DE APLICAÇÃO DA LINHA DE CORTE
ANTONIA JULIANA MAIA FONSECA	7800102023	13,50, 1,50, 8,00, 9,00, 9,00, 16,50	57,50	11

*** **

